



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 94 / 81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, COM BASE NO ARTIGO 15 DO SEU ESTATUTO ,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.330.306,72 (Um milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e seis cruzeiros e se tanta e dois centavos), à dotação orçamentária seguinte :

08442062.031.006 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	Cr\$ 1.330.306,72
T O T A L		Cr\$ 1.330.306,72

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos decorrentes de Anulação de Restos a Pagar, correspondente aos exercícios de 1979 e 1980 .

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em
Cuiabá, 02 de dezembro de 1981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BARRETO - VICE PRESIDENTE

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO

[Handwritten signature]

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Handwritten signature]

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

[Handwritten signature]

EDSON PACHECO DE ALMEIDA = MEMBRO